

## DECRETO Nº 037, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Decreta luto oficial no âmbito do Município de Bom Jardim em função do falecimento do Dr. SÍLVIO PEREIRA DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o falecimento do Médico, Senhor Sílvio Pereira de Araújo, Ex-servidor do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar deste Município, ocorrido nesta data;

Considerando, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens referido Médico, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à saúde pública deste Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Bom Jardim, em virtude do falecimento do Médico Dr. Sílvio Pereira de Araújo, ocorrido nesta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, quinta-feira, 14 de junho de 2021.



**João Francisco da Silva Neto**  
Prefeito